LEI Nº 4.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na Lei de orçamento vigente, na importância de CR$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

ORGÃO : 2 EXECUTIVO

UNIDADE: 2.1 Gabienete do Prefeito e Dependências
FUNÇÃO : 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA : 07 - Administração
SUBPROGRAMA : 020 - Supervisão e coordenação superior
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil...:.....CR$ 5.500.000,00
3120 - Material de consumo.....CR$ 2.295.000,00
3132 - Outros serviços e encargos .....CR$ 4.000.000,00
FUNÇÃO : 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
PROGRAMA : 07 - Administração
SUBPROGRAMA : 021 - Administração Geral
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 100.000,00
UNIDADE : 2.2 - Procuradoria Jurídica
FUNÇÃO : 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA : 04 - Processo Judiciário
SUBPROGRAMA : 014 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 2.000.000,00
UNIDADE : 2.3 - Divisão de Administração
FUNÇÃO : 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA : 07 - Administração
SUBPROGRAMA : 021 - Administração Geral
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 8.000.000,00
3120 - Material de Consumo .....CR$ 2.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....CR$ 4.000,000,00

LEI Nº 4.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Continuação - Fls. 02

SUBPROGRAMA : 137 - Radiodifusão
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 100.000,00
FUNÇÃO : 15 - Assistência e previdência
PROGRAMA : 82 - Previdência
SUBPROGRAMA : 492 - Previdência Social e Segurados
CÓDIGO : 3113 - Obrigações Patronais .....CR$ 8.000.000,00
3259 - Outras transferências a pessoas .....CR$ 5.000,00
SUBPROGRAMA : 495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
CÓDIGO : 3252 - Pensionistas .....CR$ 500.000,00
PROGRAMA : 84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
SUBPROGRAMA : 492 - Previdência Social e Segurados
CÓDIGO : 3280 - Contribuição para a formação do PASEP.CR$ 1.500.000,00
UNIDADE : 2.4 - Divisão de Fazenda
FUNÇÃO : 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA : 08 - Administração Financeira
SUBPROGRAMA : 030 - Administração de Receitas
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 2.500.000,00
3120 - Material de Consumo .....CR$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 3.000.000,00
SUBPROGRAMA : 032 - Controle Interno
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 2.000.000,00
UNIDADE : 2.5 - Divisão de Educação e Cultura
FUNÇÃO : 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA : 41 - Educação da Criança de 06 a 6 anos
SUBPROGRAMA : 185 - Creche
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 3.000.000,00
3120 - Material de Consumo .....CR$ 1.000.000,00
PROGRAMA : 42 - Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA : 188 - Ensino Regular

LEI Nº 4.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÈDITOS SUPLEMENTARES NA LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Continuação - Fls. 03

CÓDIGO : 3111 - pessoal Civil .....CR$27.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais .....CR$ 6.000.000,00
3120 - Material de Consumo .....CR$ 4.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 5.000.000,00
SUBPROGRAMA : 495 - Previdência Social a Inativos e Pensionista
CÓDIGO : 3251 - Inativos .....CR$ 700.000,00
PROGRAMA : 46 - Educação Física e Desporto
SUBPROGRAMA : 224 - Desportos Amador
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 200.000,00
3120 - Material de Consumo .....Cr$ 1.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 500.000,00
PROGRAMA : 48 - Cultura
SUBPROGRAMA : 247 - Difusão Cultural
CÓDIGO : 3120 - Material de Consumo .....CR$ 2.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 500.000,00
UNIDADE : 2.6 - Divisão de saúde e Assistência Social
FUNÇÃO : 13 - Saúde e Saneamento
PROGRAMA : 75 - Saúde
SUBPROGRAMA : 428 - Assistência Médica e Sanitária
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$18.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais .....CR$ 3.000.000,00
3120 - Material de Consumo .....CR$ 4.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 3.000.000,00
PROGRAMA : 76 - Saneamento
SUBPROGRAMA : 448 - Saneamento Geral
CÓDIGO : 4110 - Obras e Instalações
02 - Construção de galerias e canalização de água pluvial.....CR$ 2.000.000,00
FUNÇÃO : 15 - Assistência e previdência
PROGRAMA - 81 - Assistência

LEI Nº 4.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRI CRÉDITO SUPLEMENTARES NA LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Continuação - Fls. 04

SUBPROGRAMA : 486 - Assistência Social e Geral
CÓDIGO : 3259 - Outras transferências a pessoas .....CR$ 2.000.000,00
UNIDADE : 2.7 - Divisão de Obras e Serviços urbanos
FUNÇÃO : 10 - Habitação e Urbanismo
PROGRAMA : 58 - Urbanismo
SUBPROGRAMA : 575 - Vias Urbanas
CÓDIGO : 4110 - Obras e Instalações
01 - Calçamento e/ ou pavimentação de logradouros públicos.....CR$ 5.000.000,00
05 - Construção de ponte urbana .....CR$ 1.000.000,00
PROGRAMA : 60 - Serviços de utilidade pública
SUBPROGRAMA: 325 - Limpeza Pública
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 6.500.000,00
3120 - Material de Consumo .....Cr$ 2.000.000,00
SUBPROGRAMA : 326 - Serviços Funerários
CÓDIGO : 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR$ 100.000,00
4110 - Obras e Instalações
01 - Construção e Ampliação do cemitério ..CR$ 2.000.000,00
SUBPROGRAMA : 327 - Iluminação Pública
CÓDIGO : 3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 6.000.000,00
SUBPROGRAMA : 328 - Parques e Jardins
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$ 2.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 500.000,00
SUBPROGRAMA : 575 - Vias urbanas
CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil .....CR$14.000,000,00
3120 - Material de Consumo .....CR$ 7.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 2.000.000,00
FUNÇÃO - 16 - Transportes
PROGRAMA : 91 - transportes Urbanos
SUBPROGRAMA : 573 - Controle e Segurança do tráfego urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Continuação - Fls. 05

CÓDIGO : 4110 - Obras e Instalações
01 - Construção de Obras relacionadas com Transito Urbano .....CR$ 500.000,00

UNIDADE : 2.8 - Serviço Municipal de estrada de rodagem

FUNÇÃO : 16 - Transportes

PROGRAMA : 88 - Transportes Rodoviário

SUBPROGRAMA: 534 - Estradas Vicinais

CÓDIGO : 3111 - Pessoal Civil.....CR$ 5.000.000,00
3120 - Material de Consumo .....CR$ 6.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 2.000.000,00
4110 - Obras e Instalações .....CR$ 3.000.000,00

TOTAL .....**CR$ 194.000.000,00**

Artigo 2º - Constituem recursos para a suplementação de crédito mencionado no artigo 1º dessa lei o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias vigentes até 10% (dez por cento) da despesa originalmente fixada no orçamento, além do percentual autorizado na Lei Orçamentária em vigor, utilizando como recursos a anulação de outras dotações.

Artigo 4º - Revogando as disposições em contrário essa lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, assim, a todos a quem conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 14 de Dezembro de 1.993

ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ